



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.023253/2022-96, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 20/10/2024**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 72/2022-R**, publicado no DOU em 28/04/2022, homologado conforme **Edital nº 153/2022-R**, publicados no DOU em 20/10/2022, na parte referente à **Área/subárea: Zootecnia (Cód. CNPq: 5.04.00.00-2) / Produção Animal (Cód. CNPq: 5.04.05.00-4)**.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634  
Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE  
CASTRO:48106534634  
Dados: 2024.09.10 17:04:29  
-03'00'  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Reitor

Publicado em 11 / 09 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 24

( ) BGP